

BENS DECLARADOS EM 2016



PARANHOS

Prefeito - Cascavel/ PR
Partido Social Cristão - PSC
25.603.844/0001-58

20



Situação Candidato

Deferido 

Situação Candidatura

Deferido 

Situação Partido/Federação/Coligação

Candidato a reeleição: Não

Coligação: CASCAVEL MAIS HUMANA, SEM CORRUPÇÃO, SEM DESPERDICIO


Composição da Coligação: PSC / PSD / PRP / DEM / PTC / PSDC / PTB / PV / PRTB / PSL / PT do B / SD

Limite Legal de Gastos 1º Turno: **R\$ 1.337.587,72**

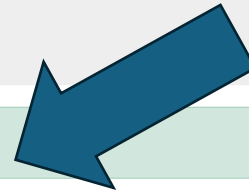
Limite Legal de Gastos 2º Turno: **R\$ 401.276,32**

 Vices / Suplentes 

 Eleições 

 Bens do Candidato 

Total em Bens: R\$ 856.752,68



Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.

MOTONETE ANO 95, COR VERMELHA, PLACA AJT-3248

R\$ 2.800,00

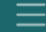
Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.

RENAULT MEGANE 2008, PLACA AQQ-4993


R\$ 20.000,00

Apartamento

BENS DECLARADOS EM 2020

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais  Eleições Municipais 2020 


Limite Legal de Custos 2 - Valor: R\$ 60.000,00





ELEITO


LEONALDO PARANHOS
Prefeito - Cascavel/ PR
Partido Social Cristão - PSC
38.765.620/0001-94


20


Consta da uma 
Situação Candidato


Deferido 
Situação Candidatura

Deferido 
Situação Partido/Federação/Coligação

Vices / Suplentes 

Eleições 

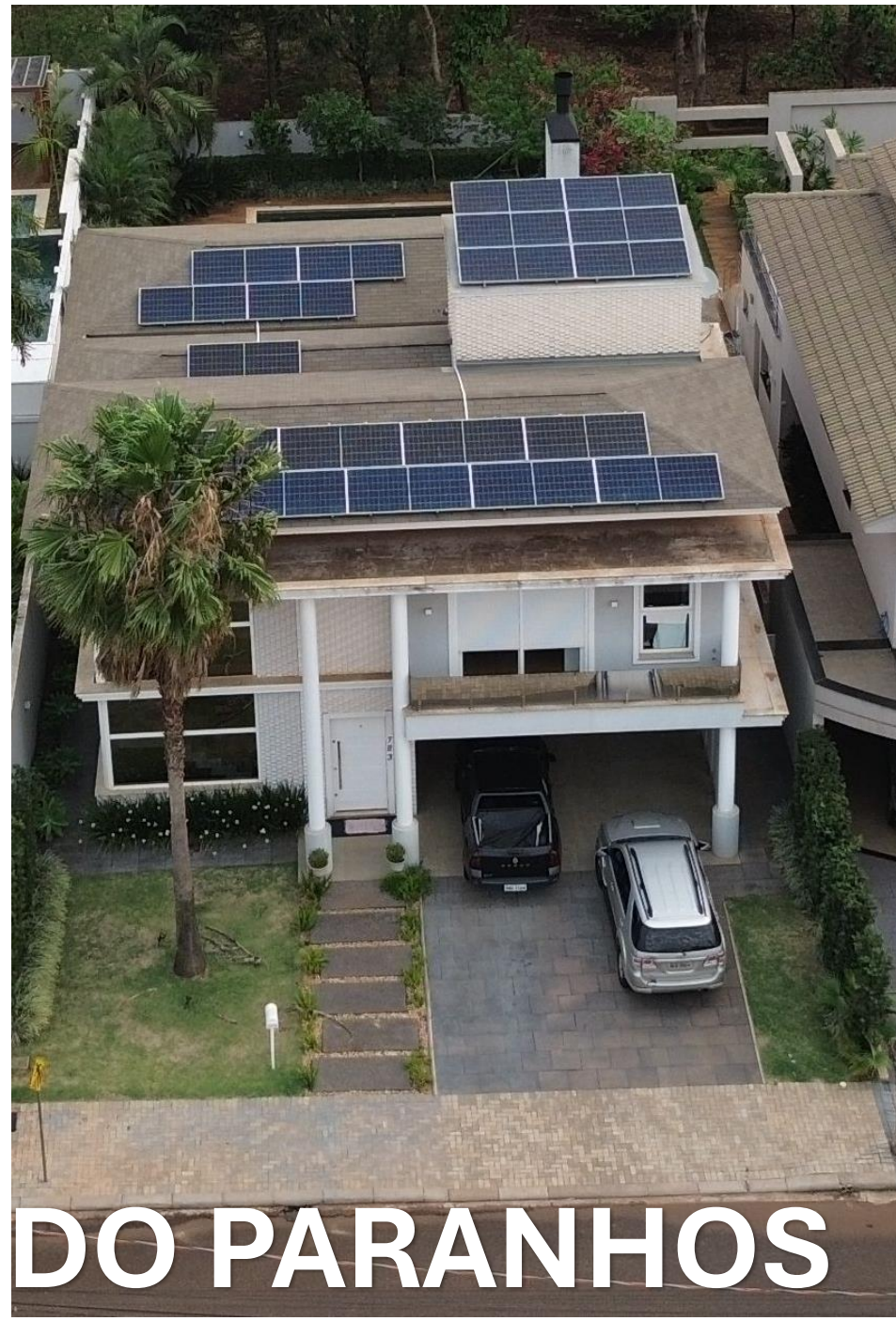
Bens do Candidato 

Total em Bens: R\$ 1.763.967,16 

Apartamento APTO 703 ED. ABRAHAM LINCOLN R\$ 380.750,00
Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. RENAULT MEGANE LT 2008 R\$ 20.000,00
Quotas ou quinhões de capital QUOTAS DE CAPITAL NA VISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS EIRELI R\$ 120.000,00
Outras aplicações e Investimentos BANCO ITAÚ C/VGBL (MARIA EDUARDO)



RESIDÊNCIA



DO PARANHOS

2022 – Sociedade Com Sua Filha, Com Alteração Do Capital Social Em Valor Superior a 4 (Quatro) Milhões.

2

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
VIPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 46.709.455/0001-81
NIRE: 41210793841

2^a

Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e a integralizar em moeda corrente do país na data de 01 de fevereiro de 2029.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração, o Capital Social no valor de R\$ 4.420.000,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Vinte Mil Reais), divididos em 4.420.000 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Vinte Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito, sendo parte integralizado e parte a integralizar, e que fica assim distribuído entre seus sócios quotistas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR RS
LEONALDO PARANHOS DA SILVA	50	2.210.000	R\$ 2.210.000,00
VIVIAN CRIVELARI PARANHOS CALEGARI	50	2.210.000	R\$ 2.210.000,00
SOMAS	100	4.420.000	R\$ 4.420.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

VIPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 46.709.455/0001-81
NIRE: 41210793841

